



Estado do Rio Grande do Sul
PREFEITURA MUNICIPAL DE COXILHA

RETIFICAÇÃO Nº 01/2012

PROCESSO Nº 21/2012 – MODALIDADE PREGÃO PRESENCIAL Nº 13/2012

O Município de Coxilha, Estado do Rio Grande do Sul, por intermédio da Secretaria Municipal de Administração, torna público aos interessados que, de acordo com a Lei Federal n.º 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações, Lei n.º 10.520, de 17 de julho de 2002, que institui a modalidade Pregão, encontra-se **RETIFICADA** a licitação sob a Modalidade de **PREGÃO PRESENCIAL Nº 13/2012**, no que tange:

1. DO OBJETO

Fica alterado o ANEXO I – Termo de Referência – Item 3. Descrição do Objeto.

2. ARQUIVO DE PREENCHIMENTO DE PROPOSTA FINANCEIRA

2.1. Os participantes do Pregão Presencial devem gerar o novo arquivo de preenchimento das propostas financeiras, disponível no site www.pmcoxilha.rs.gov.br

3. DATA DE ABERTURA DAS PROPOSTAS

Na data de **09/08/2012 às 14 horas** na sala da Comissão Permanente de Licitações, estará recebendo propostas e documentação para a aquisição de uma Retroescavadeira Nova, através de Pregoeiro designado pela Portaria n.º 2069/2007, alterada pela nº 4.129/2012.

As demais condições contidas no edital permanecem inalteradas.

Coxilha – RS, 26 de julho de 2012.

CLEMIR JOSÉ RIGO,
Prefeito Municipal.



RETIFICAÇÃO Nº 01/2012
PROCESSO Nº 21/2012 – MODALIDADE PREGÃO PRESENCIAL N.º 13/2012

ANEXO I – TERMO DE REFERÊNCIA

3 - DESCRIÇÃO

| Item | Quant. | Especificações | Marca | Valor Unitário | Valor Total |
|------|--------|--|-------|----------------|-------------|
| 01 | 01 | <p>MÁQUINA RETROESCAVADEIRA NOVA, ano/modelo 2012, com as seguintes especificações mínimas:</p> <p>Retroescavadeira nova, ano/modelo 2012, com tração nas quatro rodas (4X4), motor diesel de quatro (4) cilindros turbo alimentado com potência mínima de 110CV, transmissão através de conversor de torque com no mínimo quatro (4) velocidades a frente e ré; cabine fechada completa com ar condicionado frio/quente, retrovisores externos (LE e LD) e internos, pisca alerta, com faróis dianteiros e faróis traseiros, sinaleiras e luz de freio traseira, caçamba dianteira e traseira padrão do fabricante, peso operacional de no mínimo 6.900Kg. Pneus dianteiros, bitola com no mínimo 12 X 16.5 - 10 lonas sem câmara. Pneus traseiros, bitola com no mínimo 16,9 X 24 – 12 lonas sem câmara. Freios hidráulicos, operação da carregadeira; concha com capacidade mínima de 0,85m³, e largura mínima de 2,10m, altura de operação de no mínimo 4.00m, força de desagregação de no mínimo 7.000 kg.</p> <p><u>Operação da retroescavadeira</u>: capacidade de levantar de no mínimo 1.500Kg,</p> | | | |



Estado do Rio Grande do Sul
PREFEITURA MUNICIPAL DE COXILHA

RETIFICAÇÃO Nº 01/2012

PROCESSO Nº 21/2012 – MODALIDADE PREGÃO PRESENCIAL N.º 13/2012

| | | | | | |
|--|--|--|--|--|--|
| | | <p>profundidade mínima de escavação de 4.20m. O equipamento deverá conter todos os equipamentos obrigatórios exigidos pela legislação de trânsito - CTB.</p> <p><u>A Empresa vencedora deverá fornecer:</u></p> <ul style="list-style-type: none">-Garantia mínima de 12 meses sem limite de horas-Treinamento para o operador.-Comprovação de assistência técnica autorizada. | | | |
|--|--|--|--|--|--|

CLEMIR JOSÉ RIGO,
Prefeito Municipal.